



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO Nº 2.097/2020 DE 07 DE JANEIRO 2020

**DISPÕE SOBRE A POSSE DOS
CONSELHEIROS TUTELARES DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA
PARA O MANDATO DE 2020-2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO:

- a realização do primeiro processo de escolha de forma unificada para os membros integrantes do Conselho Tutelar, ocorrida no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de quatro anos;

- que o Processo de Escolha para o preenchimento dos cargos de conselheiros tutelares, titulares e suplentes, realizou-se em conformidade com a Lei Municipal 1568/2013 e Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA nº 02 de 27 de março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Ficam empossados, os Conselheiros Tutelares (titulares e suplentes) eleitos para exercerem o mandato no exercício de 10 de janeiro de 2020 a 09 de janeiro de 2024, abaixo nominados:

Titulares:

- 1. JANES MARIA DEBON**
- 2. MARIVANA VICINOSKI**
- 3. JUSSANE VIERO SCHENATTO**
- 4. ZIQUELIS JULIANOTTI**



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

5. JULIANA MOREIRA SOUZA

Suplentes:

6. EUCLEDIA BRESOLIN PEGORINI

7. REJANE MANFREDI BRESULIN

8. JOSCELICE TEREZINHA SLONGO ZANIN

9. CILMARA MIOLA

10. MICHAEL RODRIGUES GUI SOLFI

11. JOICE ROTKOSKI

12. JULIANA PAULA BOGONI GUZZO

13. ROBEL TELLES DA SILVA

Art. 2º O suplentes serão convocados de acordo com as necessidades e nos casos de impossibilidade ou impedimentos dos titulares.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2020 revogando-se as disposições em contrário.

*PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA URTIGA,
RS, 07 DE JANEIRO DE 2020.*

ARMANDO DUPONT
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se